

PORTARIA N.º 1057/2023 – REITORIA/UNESPAR

**Rescinde o contrato por prazo determinado
– Regime CRES da Professora Simone de
Fátima Colman Martins - *Campus* Curitiba I.**

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo digital nº 20.988.308-2;

R E S O L V E:

Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, **Simone de Fátima Colman Martins** RG nº 6.XXX.646-5/PR Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com ***Campus de Curitiba I***, a partir de **31/08/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 11 de setembro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora